



## RESOLUÇÃO Nº 018/2017

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do convenio no valor R\$ 2.432,48 ( dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul/ES.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar**, por unanimidade de votos a **Prestação de Contas do convênio** no valor de **R\$ 2.432,48 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, para a **Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul/ES**.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 27 de abril de 2017.

*Ana Cristina M. de Carvalho*  
**ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO**  
Presidente do CMAS

**Presidente**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social